

**PROJETO DE LEI**

DÁ DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO  
LOTEAMENTO PARQUE RESIDÊNCIAL  
COXIPÓ NESTA CAPITAL, QUE SE CHAMARA  
“JOSÉ MARIA JORGE”.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica Denominada “**JOSÉ MARIA JORGE**”, a praça localizada na Rua 11 do Loteamento Parque Residencial Coxipó nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem como objetivo atender ao pedido dos moradores em denominar a praça do Loteamento Parque Residencial Coxipó como praça “**José Maria Jorge**”

Cumprir informar que o espaço público em questão não possui denominação, e os documentos anexados cumprem regularmente o que preceitua a Lei 2.554 de 02 de Julho de 1988.

De início, importante levar ao conhecimento de vossas excelências que o Sr. José Maria Jorge, um senhor de origem simples nasceu, na cidade Presidente Prudente – São Paulo no dia 15 de maio de 1938, filho de Francisco Manea (in memoriam) e Maria Carolina Jorge (in memoriam). Casado por 62 anos com a Senhora. Durvalina de Oliveira Jorge (in memoriam), pai de 7 filhos sendo 3 residindo no bairro Loteamento Parque Residencial Coxipó.

O senhor José faleceu no dia 30 de agosto de 2020 aos 82 anos em decorrência de complicações por Covid-19, deixando muitas saudades aos entes queridos.

Encantou-se pela cidade de Cuiabá em agosto de 1986, onde em visita aos filhos, viu na cidade oportunidade de crescimento para sua família. Retornou definitivamente em novembro do mesmo ano para fixar residência em nossa Cidade Verde. Trabalhou por 16 anos na empresa Cimafran Com. Ind e Exp. De Mad. Ltda., aposentando-se como caldeirista.

Morador do Loteamento Parque Residência Coxipó por 24 anos, sempre foi participativo nas atividades do bairro, como Associação de Moradores, Grupo G.I.N.E (Grupo de Idosos Nova Esperança, entre outras ações sociais sempre disposto e colaborativo.

Tinha como sonho ver esse espaço ocupado por uma linda praça, infelizmente não foi possível. Mas o sonho dele se tornou o sonho de muitos moradores que aqui vivem e almejam um lugar que oportunize qualidade de vida.

Por isso contamos com a colaboração dos nobres para tal lei de extrema relevância.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de novembro de 2021

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310038003300330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

